Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Os vereadores **Rodrigo José Correia - PSC** e **Vilmar Maccari - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 141/2018, que torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais, nas praças de alimentação, restaurantes e similares no Município de Pato Branco, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação da ementa do Projeto de Lei nº 141/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes, similares e demais estabelecimentos do ramo gastronômico de Pato Branco, disponibilizarem lugares (mesas e cadeiras) preferenciais para pessoas portadoras de necessidades especiais."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 19 de julho de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Vereador

Vilmar Maccari - PDT
Vereador Proponente